



(Proc. nº 15.304)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 265, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.983

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1983, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedida ao Dr. DAVI FRANCISCO LÓPEZ a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05-10-1983).

PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05-10-1983).

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,  
Diretor Legislativo.